

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	5
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022-CPL	5
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022	7
RESENHA DE CONTRATO Nº 06/2022/PMAP. PROCESSO Nº 06/2022 - PMAP.	7
RESENHA DE CONTRATO Nº 07/2022/PMAP. PROCESSO Nº 03/2022 - PMAP.	7
PORTARIA Nº 019, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.	8
PORTARIA Nº 024, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.	8
PORTARIA Nº 026, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.	8
PORTARIA Nº 020, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.	8
PORTARIA Nº 021, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.	9
PORTARIA Nº 022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.	9
PORTARIA Nº 023, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.	9
PORTARIA Nº 025, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	10
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	10
PORTARIA Nº 001/2022 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	10
PORTARIA Nº 02/2022 - DESIGNAR PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO CUJA ATRIBUIÇÃO INCLUI, D O INCL NA PORTARIA Nº 001	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	11
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2022	11
AVISO DE PUBLICAÇÃO	15
RETIFICAÇÃO TERMO ADITIVO	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA	15
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	15
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	18
CAMARA MUNICIPAL DE BURITI - PORTARIA Nº. 38/2021. EXONERANDO SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO	18
CAMARA MUNICIPAL DE BURITI - PORTARIA Nº. 39/2021. NOMEAR O SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO DE ADVOGADO	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE	19
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 004.210122.13.1721. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021	19
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021	19
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021	19
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021	19
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021	20
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)	20
RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 002/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	20
RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	20
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.210122.13.1721. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021	21
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.210122.13.1721. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021	21
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.210122.13.1721. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021	21
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 005.210122.13.1721. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021	21
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 006.210122.13.1721. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021	22
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 01.200122.13.0172022. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017/2021	22
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 02.200122.13.0172022. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017/2021	22
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.200122.13.0122021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 012/2021	22
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.240122.13.1621. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021	23
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	23
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022-CPL/PMC	23
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	23
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	23
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	27
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	28
ERRATA DE TERMO DE ADITIVO	29
EXTRATO DE CONTRATO	29
DECRETO MUNICIPAL Nº 004 DE 25 DE JANEIRO DE 2022.	30
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	32
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2021 - SRP	32

Secretaria Municipal de Educação
Contratante

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: e3e28a4f9b3e9b76560c7117db0dab56

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos através da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados que realizará na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Avenida Getúlio Vargas - 135 - centro - São João dos Patos - MA, sob égide da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e demais legislações pertinentes, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação de empresa para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria na área de licitações e contratos ao Município de São João dos Patos (administração direta) para o exercício de 2022, conforme anexo I do edital da licitação epígrafe. A abertura da sessão pública será no dia 09 de fevereiro de 2022, às 10h00min (dez horas). O edital encontra-se disponível para consulta no site www.saojoaodospatos.ma.gov.br, no site do TCE/MA www.tce.ma/sacop, poderá ser solicitado através do e-mail cplsjpma@gmail.com e também de 2ª a 6ª no horário de 08h00min às 12h00min na sede da Prefeitura na Sala da Comissão de Licitação no endereço supracitado, para tanto deverá ser apresentado um pendrive. Informações adicionais podem ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação. São João dos Patos - MA, 26 de Janeiro de 2022. Thuany Costa de Sá Gomes - Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 86a04f8cf68ba01cc58b404f4021c709

DECRETO Nº 004/2022 - GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 004/2022 - GABINETE DO PREFEITO

"Adota medidas sanitárias restritivas e da outras providências."
O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão e pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal reconheceu a competência concorrente de Estados, Distrito Federal, Municípios e União no combate à Covid-19, sobretudo para determinar as medidas locais para prevenção e combate a pandemia;

CONSIDERANDO que o Município de São João dos Patos conta com 267 casos confirmados, em conformidade com o último boletim informativo da Covid - 19, publicado em 25.01.2022;

CONSIDERANDO a grande quantidade de pacientes com sintomas gripais atendidos no Hospital Celso Rocha Santos;

CONSIDERANDO a necessidade prioritária de preservar a integridade física e a saúde da população do Município de São João dos Patos - MA diante da pandemia do novo coronavírus - COVID- 19 e suas variantes, assim como do Vírus da Influenza A Subtipo H3N2;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso temporariamente as práticas esportivas coletivas (partidas de futebol, torneios, campeonatos e afins),

realização de bingos, sorteios e/ou jogos de azar que envolvam aglomeração de pessoas, no âmbito do Município de São João dos Patos - MA, no período de 25 de janeiro de 2022 a 06 de fevereiro de 2022;

Parágrafo Único - A fim de garantir o cumprimento da determinação contida no caput fica suspenso a autorização para o uso de espaços públicos (Quadra de Esporte e Estádio Municipal), ressalvadas para realização de reuniões administrativas excepcionais dos órgãos dos Poderes Públicos Municipais, e demais eventos dispostos no § 1º, do art. 2º do Decreto Estadual nº 36.531/2021

Art. 2º - Nas academias de ginástica e estabelecimentos congêneres deverão reorganizar o número de praticantes a capacidade física do ambiente, mantendo a liberação da atividade, uso de máscaras, disponibilização de álcool gel para uso dos clientes e higienização dos equipamentos;

Art. 3º - Fica reiterado o uso obrigatório de máscara em todo território bem como para adentrar no comércio em geral e os órgãos da Administração Municipal.

Art. 4º - Permanece em vigor, sem alteração, o Decreto Municipal nº 002/2022;

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 25 dias do mês de janeiro de 2022.

Alexandre Magno Pereira Gomes
Prefeito

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 38be7f748ee26b34c0cda29d0dc3cee7

PORTARIA Nº 011/2022 - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 011/2022 - GABINETE DO PREFEITO

"Designa Fiscais de Contrato Administrativo."

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no artigo 67, da lei 8.666/93, assim como os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscais de contratos os servidores a seguir:

Fiscal Secretaria Municipal de Administração: Jucinele Castro de Lima, CPF: 003.901.303-03;

Fiscal de Obras: Anna Laryssa Madeira de Carvalho Santos, CPF: 060.449.353-37;

Fiscal Secretaria Municipal de Educação: Maria de Lourdes Rodrigues Ribeiro Leite, CPF: 265.709.473-20;

Fiscal Secretaria Municipal de Saúde: Suzana Maria Leão Coelho de Sá, CPF: 912.452.493-04;

Fiscal Secretaria Municipal de Assistência Social: Rayanna Rafaela Lima Sousa da Rosa, CPF: 054.452.313-05;

Art. 2º - Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas, à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da assinatura do contrato.